



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI N.º 1.556/2019 – “Instituem no município de Santa Luz, o Dia Municipal dos Portadores de Fibromialgia.” De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

PARECER N.º 015/2019 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.557/2019** – Que “Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no comércio de Santaluz – Bahia e dá outras providências.” De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER N.º 015/2019 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.557/2019** – Que “Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no comércio de Santaluz – Bahia e dá outras providências.” De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI N.º 1.557/2019 – Que “Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no comércio de Santaluz – Bahia e dá outras providências.” De autoria do vereador Eleilton dos Reis Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

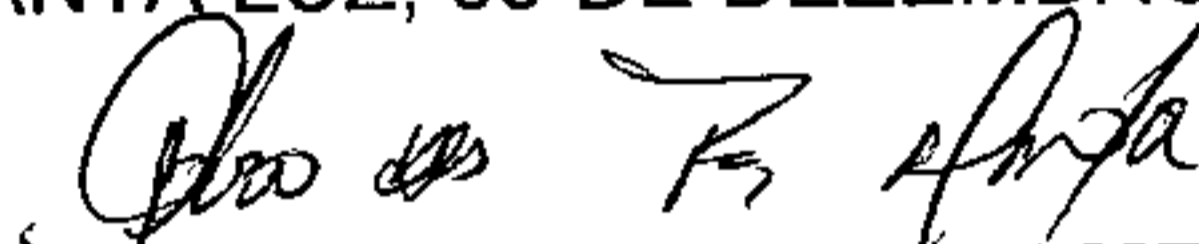
EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR SER EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL:

PROJETO DE LEI Nº 1.558/2019 – “Altera dispositivos da Lei nº 1.472/2016 e dá outras providências.” De autoria do Executivo Municipal. **Em Regime de Urgência Especial.**

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº. 1.549/2019 – Que “Concede Utilidade Pública à Associação De Trilha Saúde e Aventura, Deste Município de Santaluz”. De autoria da Mesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.


PEDRO DOS REIS ALMEIDA
PRESIDENTE